CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 222

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 31/03/2020, aprovou por sete votos, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento das ações de enfrentamento do COVID 19 (corona vírus), no Município.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de Relatório.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar à Câmara a cada semana, Relatório abrangendo os acontecimentos e ações de enfrentamento do Covid 19.

Art.3º- Os membros da Comissão serão nomeados pelo Senhor Presidente no prazo de 3 (três) dias, na forma do §.3º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.5º- Os recursos necessários para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
EM 31 DE MARÇO DE 2020

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente